



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Curso: O DIREITO ADMINISTRATIVO NO SÉCULO XXI

Modalidade: Presencial.

Datas: 18 e 21 de outubro de 2019

Carga Horária: 20 horas

Professor Responsável: Des. Jessé Torres Pereira Junior e Des. Sérgio Seabra Varella

PROGRAMA

AULA 1

Dia 18/10 – das 9h às 13h20

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder a, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder a, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: Os vários matizes da expressão “interesse público”.

Horário: 9h às 10h40

Conteúdo programático: Interesse público e regime jurídico administrativo: 1. Premissas teóricas. 2. Propostas de premissas dogmáticas. 3. Supremacia do interesse público no direito brasileiro.

Objetivos Específicos: o magistrado será capaz de distinguir, no conceito e na aplicação, os vários sentidos atribuídos à expressão “interesse público”.

Docente: Juliano Heinen - Procurador do Estado do Rio Grande do Sul. Mestre em Direito pela UNISC. Doutorando em Direito - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Tema: A execução de políticas públicas mediante parcerias público-privadas e delegação de serviços públicos.

Horário: 10h50 às 13h20

Conteúdo programático: Concessões e parcerias público-privadas: desafios e complexidades

Objetivos Específicos: Classificar os vários incidentes jurídico-administrativos que poderão resultar da atuação de concessionárias e permissionárias de serviços públicos e suas respectivas agências reguladoras.

Docente: Flávio Amaral Garcia - Mestre em Direito Empresarial pela UCAM. Advogado.

Mediação: Des. Claudio Brandão - Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Mestre e doutor em direito. Professor da Universidade Federal



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Fluminense. Professor de Direito Administrativo e Constitucional da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro.

AULA 2

Dia 18/10 – das 14h30 às 18h50

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder a, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensino. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder a, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: O diálogo inter e multidisciplinar na aplicação do direito regente da gestão pública.

Horário: 14h30 às 17h30

Conteúdo programático: Diálogo interdisciplinar de controles em face da Lei nº 13.655/2018: 1. Déficit de legitimidade democrática. 2. Ausência de diagnósticos elaborados segundo a metodologia científica. 3. Insegurança jurídica e ineficiência da administração pública, com sua conseqüente paralisia ('apagão das canetas')

Objetivos Específicos: Verificar a interpretação com que os órgãos de controle externo da administração pública tenderão a aplicar a Lei 13.655/2018

Docente: Odilon Cavallari - Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP (2015). Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União. Consultor Jurídico do TCU. Advogado.

Tema: Casos concretos/questões para debate/resolução pelos alunos

Horário: 17h30 às 18h50

Conteúdo programático: Julgados pelo STF no RE nº 608.482/RN, Rel. Min. Teori Zavascki, 07/08/2014, e pelo STJ no REsp nº 1.389.953/MT, Rel. Min. Herman Benjamin, 03/06/2014.

Objetivos Específicos: Avaliar e contrastar a interpretação do controle externo com as possíveis interpretações do controle judicial da administração pública.

Docente: Des. Jessé Torres Pereira Junior - Desembargador do TJ/RJ. Doutorado em Direito Público – Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Mediação: Des. Jacqueline Lima Montenegro - Mestre em Direitos Fundamentais. Desembargadora do TJ/RJ.



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

AULA 3

Dia 21/10 - 9h às 13h20m

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder a, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder a, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: A relevância do processo administrativo no controle interno e externo da administração pública.

Conteúdo programático: O processo administrativo como veículo eficiente do controle da administração pública: 1. Processo administrativo como garantia fundamental constitucional. 2. Princípios. 3. Fases. 4. Tipos. 5. Atos processuais. 6. Questões preliminares e prejudiciais. 7. Recursos. 8. Conexão entre as instâncias administrativa e judicial.

Objetivos Específicos: Valorar a importância do processo administrativo na formação e no controle de resultado dos atos administrativos.

Docente: Benjamin Zymler - Ministro do Tribunal de contas da União. Mestre em Direito e Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB

Mediação: Prof^a. Vanice do Valle - Procuradora do Município do Rio de Janeiro. Pós Doutora pela FGV. Doutorado em Direito pela Universidade Gama Filho. Mestrado em Direito pela UNESA.

AULA 4

Dia 21/10 - 14h30 às 18h50

Procedimento metodológico: A aula terá uma parte expositiva dialogada - com os alunos sentados em círculo - na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder a, no máximo, 60 por cento da carga horária de cada aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas aos temas abordados serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como Estudo de Caso, Simulações, Debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensinagem. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder a, no mínimo, 40 por cento da carga horária de cada aula.

Tema: Repercussões sobre a gestão do estado da nova Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Lei nº 13.655/2018).

Horário: 14h30 às 17h30



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Conteúdo programático: Desafios da Administração pública contemporânea e a Lei nº 13.655/18: 1. características do direito administrativo brasileiro após a Constituição de 1988 – idealismo e principismo. 2. O realismo e o pragmatismo como nova tendência. 3. A nova Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Objetivos Específicos: Estimar a interpretação com que a advocacia privada tenderá a aplicar a Lei 13.655/2018.

Docente: Carlos Ari Sundfeld - Doutor em Direito do Estado pela PUC-SP. Advogado e Professor.

Tema: Casos concretos/questões para debate/resolução pelos alunos

Horário: 17h30 às 18h50

Conteúdo programático: julgados pelo STF, no RE nº 682.011/SP, Rel. Min. Celso de Mello, 08/06/2012, e no RE nº 729.744/MG, Rel. Min. Gilmar Mendes, 17/08/2016.

Objetivos Específicos: Diferenciar a interpretação da advocacia privada com as possíveis interpretações do Poder Judiciário na aplicação da lei 13.655/2018.

Docente: Des. Jessé Torres Pereira Junior - Desembargador do TJ/RJ. Doutorado em Direito Público – Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Mediação: Des. Maria Isabel Paes Gonçalves - Desembargadora do TJRJ. Especialista.

Referências Bibliográficas:

HEINEN, Juliano. Interesse público: premissas teórico-dogmáticas e proposta de fixação de cânones interpretativos. Salvador: Juspodivm, 2019.

HEINEN, Juliano. Curso de Direito Administrativo. Salvador: Juspodivm, 2019.

GARCIA, Flávio Amaral. Concessões, Parcerias e Regulação. São Paulo: Malheiros, 2019.

GONÇALVES, Pedro. A Concessão de Serviços Públicos. Coimbra. Almedina, 1999

GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Concessão de Serviço Público.

GONÇALVES, Pedro. A Concessão de Serviços Públicos. Coimbra. Almedina, 1999

JUSTEN FILHO, Marçal. Teoria Geral das Concessões de Serviços Públicos, Dialética.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. Concessões. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

MOREIRA, Egon Bockmann. Direito das Concessões de Serviços Públicos. Malheiros, 2010

RIBEIRO, Maurício Portugal. Concessões e PPPs: Melhores Práticas em Licitações e Contratos. São Paulo: Atlas, 2011.

SOUTO, Marcos Juruena Villela. Direito Administrativo das Concessões. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004. São Paulo: Saraiva, 2014.

Revista de Direito Administrativo – RDA. Edição Especial: Direito Público na Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro - LINDB (Lei nº 13.655/2018). Rio de Janeiro, ISSN: 2238-5177, nov. 2018.